

Proc. Administrativo 2- 2.360/2023

De: Giseli S. - SE-SA

Para: ED - Editais

Data: 20/06/2023 às 16:00:28

Setores envolvidos:

SUMA, SADM, SEFIN, SE, SE-SA, SELC, SS, SAS, SVSP, SAP, SDEET, ED, SADM-ETP

Registro de preços de extintores de incêndio, recarga de pó químico, placas sinalizadoras e suporte, destinados aos veículos e prédios públicos

Segue Termo de Referência.

—
Giseli Santos da Silva

Setor Administrativo - Sec. Educação

Anexos:

termo_referencia_proc_2_360_2023.pdf



ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO, AUTOS DE Nº 2.360/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços de extintores de incêndio, recarga de pó químico, placas sinalizadoras e suporte, destinados aos veículos e prédios públicos, conforme quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Código	Nome	Qtde	Un
1	37776	Extintor ABC 04 Kg - recarga. Manutenção de 2º Nível em Extintor de Incêndio portátil de 04 quilogramas, com carga de Pó Químico Classe ABC. O extintor deverá passar por inspeção, inclusão de peças faltantes e substituição daquelas que se apresentarem defeituosas (inclusive mangueiras), e por fim proceder na recarga do agente extintor, em conformidade com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 01 ano, contados da data de entrega do equipamento.	379,00	UN
2	37777	Extintor ABC 12 Kg - recarga. Manutenção de 2º Nível em Extintor de Incêndio portátil de 12 quilogramas, com carga de Pó Químico Classe ABC. O extintor deverá passar por inspeção, inclusão de peças faltantes e substituição daquelas que se apresentarem defeituosas (inclusive mangueiras), e por fim proceder na recarga do agente extintor, em conformidade com a NBR 12962 e demais normas regulamentadoras. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 01 ano, contados da data de entrega do equipamento.	3,00	UN
3	34661	Extintor veicular ABC 01 Kg - Novo. Extintor de incêndio portátil de 01 quilograma, com carga de pó químico classe ABC, fabricado de acordo com a NBR 15808 e demais normas regulamentadoras. Deverá atender as seguintes especificações gerais: cilindro novo, completo, de primeiro uso e carregado, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverá constar impresso o selo de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de no mínimo 05 anos a contar da entrega	76,00	UN
4	29163	Extintor Veicular ABC 02 Kg - Novo. Extintor de Incêndio portátil de 02 quilogramas, com carga de Pó Químico Classe ABC, fabricado de acordo com a NBR 15808 e demais normas regulamentadoras. Deverá atender às seguintes especificações gerais: cilindro novo, completo, de primeiro uso e carregado, válvula de descarga, indicador de pressão, lacre e demais peças pertencentes a este. Deverão estar impresso selos de garantia e do INMETRO. Com validade da carga de 05 anos, contados da data de entrega do equipamento.	16,00	UN
5	37786	Placa sinalizadora para capacidade de público. Placa de Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público, conforme modelo M2 apresentado na Sinalização Complementar da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa com formato retangular, medindo 45 cm. de altura e 78 cm. de largura. Cor de fundo verde e letras brancas com altura e formato	24,00	UN



		equivalentes ao modelo M2 da NPT 020 do CB/PR. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.		
6	37785	Placas sinalizadoras de alerta. Placas indicativa de alerta, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 2, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa com simbologia no formato triangular, com laterais medindo 15 cm., cor do fundo (cor de contraste) amarela, com moldura preta e com símbolo (cor de segurança) preta. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.	110,00	UN
7	37782	Placas sinalizadoras de equipamentos de combate a incêndios e alarme. Conforme modelos apresentados no Quadro do Item 4, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa em formato quadrado com dimensões aproximadas de 22 cm de lateral, cor do fundo (cor de segurança) vermelha e com símbolo (cor de contraste) fotoluminescente. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama e fotoluminescente. A parte com cor não deve brilhar, facilitando a visualização do pictograma e dos textos devido a diferença de contraste. Não há necessidade de brilho na borda das placas. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. A intensidade luminosa deverá conter no mínimo de 140 mcd/m2 aos 10 minutos e 20 mcd/m2 aos 60 minutos, após estimulação. O tempo de atenuação deverá proporcionar autonomia igual ou maior que de 1.800 minutos e 0,3 mcd/m2. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.	90,00	UN
8	37784	Placas sinalizadoras para orientação e salvamento - colunas. Placas sinalizadoras para orientação e salvamento para colunas, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 3, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa em formato retangular medindo 10 cm de altura e 15 cm de largura, cor do fundo (cor de segurança) verde, cor do símbolo (cor de contraste) fotoluminescente, margem (opcional) fotoluminescente. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama e fotoluminescente. A parte com cor não deve brilhar, facilitando a visualização do pictograma e dos textos devido a diferença de contraste. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. A intensidade luminosa deverá conter no mínimo de 140 mcd/m2 aos 10 minutos e 20 mcd/m2 aos 60 minutos, após estimulação. O tempo de atenuação deverá proporcionar autonomia igual ou maior que de 1.800 minutos e 0,3 mcd/m2. O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.	50,00	UN



9	37783	Placas sinalizadoras para orientação e salvamento - uso geral. Placas sinalizadoras para orientação e salvamento, conforme modelos apresentados no Quadro do Item 3, Anexo B da NPT 020 do CB/PR. O material deverá atender todas as especificações exigidas pela ABNT NBR 13434 e NPT 020 do CB/PR. Placa em formato retangular medindo 15 cm de altura e 30 cm de largura, cor do fundo (cor de segurança) verde, cor do símbolo (cor de contraste) fotoluminescente, margem (opcional) fotoluminescente. O Substrato e revestimento deverão ser produzidos em PVC rígido de alta densidade com aproximadamente 2mm. de espessura, com material antichama e fotoluminescente. A parte com cor não deve brilhar, facilitando a visualização do pictograma e dos textos devido a diferença de contraste. Placa pronta para instalação com fita dupla face de silicone (preferência 3M) no verso. A intensidade luminosa deverá conter no mínimo de 140 mcd/m ² aos 10 minutos e 20 mcd/m ² aos 60 minutos, após estimulação. O tempo de atenuação deverá proporcionar autonomia igual ou maior que de 1.800 minutos e 0,3 mcd/m ² . O modelo específico de cada placa, bem como a quantidade, será enviado posteriormente na solicitação de compra.	90,00	UN
10	37778	Suporte de solo modelo tripé com haste para placa. Suporte de solo para extintor de incêndio portátil e compatível com unidades de 4 e 6 quilogramas de pó químico. O suporte deverá ser constituído em aço com pintura bicromatizada, tratamento anticorrosivo e com as dimensões aproximadas de 35cm. de altura x 17 cm. de circunferência, com peso aproximado de 0,600 quilogramas. A haste de sinalização para placa, deverá possuir alta resistência mecânica e ser constituída com mesmo material do suporte, com altura exata de 1,80 m. A base para a placa, deverá ser constituído de metal fino, resistente e com as dimensões aproximadas de 15 cm. x 15 cm. Os pés do suporte devem ser dotados de encaixes de borracha para melhor posicionamento do equipamento. Cor dourado (suporte e haste). Deverá haver garantia mínima de 06 meses a contar do recebimento do produto.	5,00	UN

1.2. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O instrumento a ser formalizado será a ata de registro de preços, que terá validade de 12 (doze) meses contados da sua publicação na forma da lei e regulamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência, que em resumo, materiais para prevenção de incêndio para manutenção dos prédios e veículos públicos com vistas a proteção do patrimônio público em situações de emergência.

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2023.**



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e;

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade se for o caso.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, na Avenida XV de Novembro, nº 1.635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato, o Sr. Everaldo Araujo Lejanoski (Portaria nº 009/2023), Luciara Aparecida Barbosa (Portaria nº 188/2023), Angela Maria de Quadros (Portaria nº 189/2023), Flora Regina Bayer (Portaria nº 190/2023), Eliza de Matos (Portaria nº 194/2023), Nelinho Arantes Fank (Portaria nº 195/2023), Rozane Hlusko (Portaria nº 275/2023) e Jaqueline Pinheiro Zarpelon (Portaria 288/2023).

6.2. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.4. O fiscal comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.5. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente.



7.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome de “MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 95.684.478/0001-94”, devendo constar, em campo apropriado, a identificação da licitação, do instrumento contratual, requisição de compra ou nota de empenho, e os seus dados bancários.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.6. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7.7. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

8.5. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante no fornecimento do objeto ora licitado. No atestado deverá constar data, assinatura e demais informações suficientes para a identificação do emissor e do proponente

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.7. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

8.8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



8.10. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação Econômico-Financeira

8.11. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício do último exercício social, registrado no órgão competente.

8.11.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.12. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação e os preços unitários dos itens constarão na relação de itens, apêndice deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A disponibilidade de créditos orçamentários pelo qual ocorrerá a despesa será informado posteriormente pelo Setor de Contabilidade, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica que constarão na minuta do instrumento contratual.

Candói, em 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente pelos secretários requisitantes:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 484B-8965-CA25-C41F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONILSON ANTÔNIO ARAÚJO (CPF 027.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 16:37:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO PEDROSO DE ARAUJO (CPF 050.XXX.XXX-37) em 20/06/2023 16:57:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS TERNOUSKI (CPF 065.XXX.XXX-54) em 21/06/2023 07:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL MORGENTALE DISCONZI (CPF 823.XXX.XXX-49) em 21/06/2023 08:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MÁRCIO FREITAS (CPF 027.XXX.XXX-26) em 21/06/2023 10:03:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI (CPF 685.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 11:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA GOLDONI (CPF 097.XXX.XXX-17) em 21/06/2023 13:02:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO IGNEZ DALLAROSA (CPF 065.XXX.XXX-86) em 21/06/2023 13:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO CAPPELLI WACHTEL (CPF 045.XXX.XXX-67) em 21/06/2023 14:03:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAINÁ MATOS DE SOUZA (CPF 107.XXX.XXX-31) em 22/06/2023 10:43:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/484B-8965-CA25-C41F>